



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

**EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 029/2024**, ao Projeto de Lei Ordinária 042/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2025:

DESCRÍÇÃO	INFORMAÇÃO
<b>EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS</b>	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. R\$ 1.593.918,01
<b>LIMITE PARA EMENDAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS</b>	R\$ 88.551,00
<b>EMENDA DISPONIBILIZADA PARA</b>	Associação Chopinzinhense de Esportes Feminino (ACEF)
<b>VALOR DA EMENDA</b>	R\$ 63.551,00
<b>NÚMERO DA EMENDA</b>	29/2024
<b>ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO</b>	ACEF
<b>CNPJ DO BENEFICIÁRIO</b>	36.770.205/0001-01
<b>VÍNCULO</b>	Apoio ao esporte feminino e incentivo a atletas, tanto no custeio de materiais necessários, como para viabilizar viagens entre os jogos e, especialmente, bolsa atleta e bolsa técnico.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Despesa programada para custeio com utilização de crédito do orçamento correspondente à reserva legal de contingência para emendas impositivas. Valor: R\$ 63.551,00.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Art. 19 da LDO 2025.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder com eventuais alterações decorrentes das Emendas Impositivas nas Leis Municipais nº 3.932/2021 – Plano Plurianual e 4.039/2023 – Diretrizes Orçamentárias, nos termos da Lei.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 05 de dezembro de 2024.

**ZICO  
VEREADOR**